

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 110 | Sexta-feira, 19/06/2026

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>2</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	2
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>4</b>
Instituto Serzedello Corrêa .....	4
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>11</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	11
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....	13
Diretoria de Análise de Direitos .....	13
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	30
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....	30
Secretaria Especializada em Compras Públicas .....	35
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira .....	35

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 88, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos xxxiii e xxxiv, do regimento interno do tcu, e tendo em vista as informações constantes dos processos nºs tc-021.136/2022-0 e tc-021.067/2022-8, resolve:

Art. 1º Os efeitos legais e funcionais retroativos decorrentes da reintegração do servidor FABIO ARRUDA DE LIMA (matrícula nº 2948-3), estabelecida pela Portaria-TCU nº 152, de 1º de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2024, Seção 2, página 58, devem ser contados a partir de 25 de outubro de 2022, data da publicação da Portaria-TCU nº 163, de 22 de outubro de 2022, nos termos da decisão proferida pela 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas nos autos do Processo Judicial nº 0809892-37.2024.4.05.8000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 113 de 19/06/2026, Seção 2, p. 66)

**GABINETES DE AUTORIDADES****SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026.;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Vice-Presidência à peça 14;**

ATIVIDADE(S): Reuniões técnicas de acompanhamento e supervisão com a equipe de Nova York do Conselho de Auditores da ONU; e 80ª Sessão Regular do Conselho de Auditores da ONU - Sistema Hermes nº 77/2026;

LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque [New York, Nova York] - Estados Unidos - de 17 a 22/07/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO / 10410-8	Ministro	16/07/2026 a 24/07/2026	16/07/2026 a 24/07/2026 (8,5)	6,5	US\$ 959,40	R\$ 549,70	US\$ 8.154,90	US\$ 199,56	US\$ 8.354,46
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO / 6466-1	AUFC/90% da diária de Ministro	16/07/2026 a 24/07/2026	16/07/2026 a 24/07/2026 (8,5)	6,5	US\$ 863,46	R\$ 549,70	US\$ 7.339,41	US\$ 199,56	US\$ 7.538,97
GUILHERME DE ABRANCHES QUINTÃO / ***.393.068-**	Colaborador	16/07/2026 a 24/07/2026	16/07/2026 a 24/07/2026 (8,5)	6,5	US\$ 623,61	R\$ 295,42	US\$ 5.300,68	US\$ 199,56	US\$ 5.500,24

Em 19 de junho de 2026.

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Secretário da Seae

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026.;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 8;**

ATIVIDADE(S): V Simpósio Ibero-americano de Inovação Pública - Sistema Hermes nº 76/2026;

LOCAL/PERÍODO: Santander - Espanha - de 25 a 26/06/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
PAULO SOARES BUGARIN / 47-7	Subprocurador-Geral	23/06/2026 a 30/06/2026	23/06/2026 a 28/06/2026 (5,5)	4	US\$ 911,43	R\$ 338,28	US\$ 5.012,86	US\$ 199,56	US\$ 5.212,42

Em 19 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário da Seae

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS**

**EDITAL-ISC N° 15, DE 19 DE JUNHO DE 2026**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE**  
**BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS-GRADUAÇÃO – 2º semestre de 2026**

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o processo seletivo para concessão de bolsas de estudo no âmbito do Programa de Pós-Graduação do Tribunal de Contas da União (TCU), em conformidade com este Edital e com a Resolução-TCU n° 212/2008, observados os benefícios do Programa Reconhe-Ser, na forma do incentivo previsto no inciso II do art. 9º e detalhado no Anexo II da Portaria-TCU n° 306/2019.
- 1.2. A seleção destina-se exclusivamente aos servidores ativos do TCU, portadores de diploma de nível superior, ocupantes dos cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) e Auxiliar de Controle Externo (AUX).
- 1.3. Poderão ser reembolsadas as despesas acadêmicas referentes ao período letivo iniciado a partir de 1º de janeiro de 2026.
- 1.4. Serão aceitos apenas cursos com início até 31 de dezembro de 2026.
- 1.5. Não serão reembolsadas despesas realizadas em período anterior à data de posse do servidor no TCU.
- 1.6. A aprovação no presente processo seletivo não impede o uso da licença para capacitação prevista na Resolução-TCU n° 212/2008, desde que atendidos os requisitos legais e normativos aplicáveis.

**2. DOS VALORES E QUANTITATIVOS DE BOLSAS DE ESTUDO**

- 2.1. O orçamento total para o presente processo seletivo é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), podendo ser alterado pelo ISC em função da disponibilidade orçamentária.
- 2.2. A bolsa de estudo para cada candidato selecionado está limitada a:
  - a) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no caso de curso de especialização (pós-graduação *lato sensu*);
  - b) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no caso de curso de mestrado (pós-graduação *stricto sensu*);
  - c) R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), no caso de curso de doutorado ou pós-doutorado (pós-graduação *stricto sensu*).
- 2.3. A bolsa de estudo destina-se ao custeio parcial de até 70% (setenta por cento) do valor total do curso indicado pelo candidato, podendo atingir até 100%, quando aplicável o incentivo do Reconhe-Ser, respeitados os limites financeiros.
  - 23.1. O incentivo previsto no inciso II do art. 9º e detalhado no Anexo II da Portaria-TCU n° 306/2019 (“bolsa 100%”) será concedido mediante oferta de 60 pontos do Programa Reconhe-Ser até o final do prazo para inscrições, mantendo-se a observância aos limites dispostos nos itens 2.1 e 2.2.

2.4. Os limites quantitativos de bolsas de estudo concedidas por meio deste processo seletivo são os seguintes:

- a) até 20 (vinte) bolsas de estudo para cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*);
- b) até 10 (dez) bolsas de estudo para cursos de mestrado (pós-graduação *stricto sensu*); e
- c) até 5 (cinco) bolsas de estudo para cursos de doutorado ou pós-doutorado (pós-graduação *stricto sensu*).

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. A seleção observará o cronograma a seguir:

Etapa	Prazo
Inscrições dos candidatos	19/06/2026 a 23/08/2026
Análise das inscrições	24/08/2026 a 25/08/2026
Divulgação de resultado preliminar	26/08/2026
Interposição de recurso	27/08/2026 a 30/08/2026
Divulgação de resultado final	31/08/2026

### 4. DOS CURSOS ACEITOS

4.1. Requisitos da instituição de ensino

- I. cursos de pós-graduação *lato sensu*, presenciais ou a distância, promovidos por instituição de ensino superior brasileira credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) que detenha Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 3 (três); ou, no caso de instituição estrangeira, de reconhecida qualidade - avaliação será realizada pela comissão;
- II. cursos de pós-graduação *stricto sensu*, presenciais ou a distância, promovidos por instituição de ensino superior brasileira credenciada ou reconhecida pelo MEC que detenha IGC igual ou superior a 3 (três) ou, no caso de instituição estrangeira, cuja titulação seja revalidada por universidade brasileira, nos termos da Lei nº 9.394/1996 (LDB), e que esta detenha IGC igual ou superior a 3 (três).
- III. na ausência de IGC, considerar-se-á o Conceito Institucional (CI) ou o Conceito Institucional EaD (CI-EaD), conforme a modalidade do curso, igual ou superior a 3 (três).

4.2. Exigências para o candidato

- 4.2.1 O candidato deve demonstrar, de forma inequívoca, qual será sua contribuição para o Tribunal com a formação pretendida, explicitando no formulário de aplicação do conhecimento qual é a relevância e a utilidade do produto científico a ser desenvolvido para a melhoria de processos ou serviços que impactem o aprimoramento do Controle Externo, da Gestão Pública ou dos resultados organizacionais da unidade à qual esteja vinculado.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição será realizada exclusivamente pelo Sistema ISCnet, em formulário específico para cada grau acadêmico (especialização, mestrado ou doutorado). O roteiro com o passo a passo se encontra na aba “documentos” no evento do ISCnet.
- 5.2. Cada candidato poderá pleitear apenas um curso. Havendo mais de uma inscrição para um mesmo candidato, considerar-se-á apenas a mais recente, sendo desclassificadas as demais.
- 5.3. O candidato que optar pelo benefício previsto no subitem 2.3.1 deverá bloquear os pontos no Sistema Reconhe-Ser impreterivelmente até o término do período de inscrições. O roteiro do passo a passo se encontra na aba “documentos” no evento do ISCnet.

## 6. DAS VEDAÇÕES

6.1. É vedada a participação de servidor que:

- I. nos últimos dois anos, tenha obtido desempenho insuficiente nos cursos indicados a seguir – entendido como não concluir, concluir sem aproveitamento ou não entregar monografia, dissertação, tese ou outro trabalho de conclusão de curso (TCC), mesmo que as disciplinas tenham sido regularmente concluídas:
  - i. curso de pós-graduação custeado pelo Tribunal, parcial ou integralmente;
  - ii. curso de pós-graduação realizado sob regime de afastamento integral (art. 29, I, da Resolução-TCU nº 212/2008);
  - iii. curso de pós-graduação realizado sob regime especial de cumprimento de jornada de trabalho (art. 29, II, da Resolução-TCU nº 212/2008); e
  - iv. curso de pós-graduação ou elaboração de TCC realizado sob regime de licença para capacitação (art. 33 da Resolução-TCU nº 212/2008).
- II. tenha desistido de Programa de Bolsa de Pós-Graduação anterior, salvo nas hipóteses de desistência sem ônus previstas no Edital de origem;
- III. esteja usufruindo, até o término das inscrições, de bolsa de estudo para pós-graduação concedida pelo TCU;
- IV. esteja cursando, até o prazo final das inscrições, pós-graduação promovida pelo TCU diretamente ou por meio de contrato com instituição de ensino superior.

6.2. Para participação em novo processo seletivo, o servidor deverá apresentar os comprovantes de conclusão determinados no edital regedor da bolsa de estudo já recebida e comprovar a inexistência de pendências de reembolso ou de restituição.

## 7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A avaliação das inscrições será realizada por Comissão Avaliadora composta por servidores do ISC, que poderá consultar gestores e servidores de outras unidades do TCU para subsidiar o julgamento.

7.2. A classificação observará, nesta ordem, os seguintes critérios, considerados os demais requisitos deste Edital:

- I. • servidores que ainda não tenham sido contemplados com bolsa de pós-graduação;
- II. • ordem decrescente do IGC da instituição pretendida (ou CI/CI-EaD, quando aplicável);
- III. • relevância, aderência e impacto dos produtos científicos propostos.

7.3. Em caso de empate, poderão ser considerados, sucessivamente: (a) maior tempo de efetivo exercício no TCU; (b) menor custo total do curso; (c) maior aderência entre o objeto do curso e as diretrizes estratégicas do TCU.

7.4. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio do Sistema ISCnet, com justificativa clara do pedido. O resultado de cada recurso será informado individualmente ao candidato.

## 8. MUDANÇA DE CURSO

8.1. O bolsista poderá solicitar mudança do curso inicialmente aprovado mediante abertura de solicitação no Sistema ISCnet, informando o novo curso e a justificativa da alteração.

8.2. A solicitação será analisada pelo ISC e, se aprovada, resultará em nova autorização.

8.3. A bolsa para o novo curso será calculada com base no valor deste ou no saldo da bolsa originalmente concedida, prevalecendo o menor entre eles.

## 9. DA DESISTÊNCIA

- 9.1. O bolsista poderá solicitar desistência da bolsa por meio do Sistema ISCnet, apresentando justificativa clara para o pedido e sujeitando-se às sanções aplicáveis, exceto nas hipóteses previstas no item 9.2.
- 9.2. Não haverá ônus ao bolsista que desistir da bolsa em decorrência de:
- desistência formalizada até o término do prazo para interposição de recursos;
  - licença ou afastamento, de caráter não voluntário, nos termos da Lei nº 8.112/1990;
  - remoção de ofício ou a pedido, nos termos da Resolução-TCU nº 182/2005; e
  - necessidade do serviço, atestada pelo dirigente imediato e ratificada pela autoridade competente.
- 9.3. A solicitação de desistência será submetida à análise da Diretora-Geral do ISC, que decidirá sobre o pedido.

## 10. DAS SANÇÕES

- 10.1. Considera-se desistência não justificada a não conclusão do curso até a data-limite informada no ato de inscrição, sem apresentação de justificativa aceita pelo ISC.
- 10.2. Em caso de reprovação no curso, descumprimento das obrigações previstas neste Edital ou desistência não justificada, o bolsista deverá restituir integralmente ao TCU o valor recebido, atualizado monetariamente por meio do Sistema Débito, a partir da data do último recebimento, sem prejuízo das sanções previstas na Resolução-TCU nº 212/2008.
- 10.3. O servidor enquadrado em desistência não justificada, além da restituição, ficará impedido de participar de seleções para bolsa de pós-graduação nos dois anos subsequentes à identificação da desistência.

## 11. DOS REEMBOLSOS

- 11.1. Após autorização da Diretora-Geral do ISC e publicação do resultado final, o Sistema ISCnet ficará disponível para receber os pedidos de reembolso.
- 11.2. Documentação necessária (anexar ao Sistema ISCnet):
- Comprovantes das despesas e dos respectivos pagamentos;
  - Formulário de reembolso devidamente preenchido;
  - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (apenas no primeiro pedido).
- 11.3. Não serão aceitos agendamentos de pagamento como comprovante. Não haverá ressarcimento de diárias, passagens, multas por atraso ou outras despesas.
- 11.4. O reembolso de cada parcela não poderá exceder o valor expresso no respectivo comprovante de pagamento, e o total reembolsado não poderá ultrapassar os limites autorizados para a bolsa.
- 11.5. Os pedidos de reembolso submetidos até o último dia útil de cada mês serão pagos na folha do mês subsequente, exceto no período de recesso do TCU, caso em que será considerado como prazo limite o último dia útil anterior ao recesso.
- 11.6. Pagamentos em moeda estrangeira:
- 11.6.1. Os valores reembolsados serão aqueles convertidos em Reais constantes da fatura do cartão de crédito do servidor.
  - 11.6.2. Ao valor da bolsa, poderão ser acrescidos até 30% (trinta por cento) decorrentes de variação cambial.

11.7. O direito de solicitar os reembolsos prescreve 90 (noventa) dias após a data prevista para a conclusão do curso.

11.8. Identificado reembolso indevido, o bolsista deverá restituir integralmente o valor percebido a maior, atualizado monetariamente por meio do Sistema Débito, a partir da data do recebimento.

## **12. OBRIGAÇÕES PARA CONCLUSÃO DO CURSO**

12.1. O servidor beneficiado deverá observar os compromissos indicados no formulário de aplicação do conhecimento, declarando que conhece e aceita os termos deste Edital e da Resolução-TCU nº 212/2008, que as informações prestadas são verídicas e que se compromete a permanecer nos quadros do Tribunal, na condição de servidor ativo, por período equivalente à duração do curso após o seu término, sob pena de restituição ao TCU do valor total investido.

12.2. Dentro do prazo previsto para a conclusão, o bolsista deverá encaminhar via ISCnet:

- a) Certificado ou diploma emitido pela instituição de ensino;
- b) Comprovante de encaminhamento do trabalho de conclusão de curso aprovado (quando houver), em formato PDF, para a Biblioteca do TCU, pelo e-mail biblioteca@tcu.gov.br.

12.3. Em caso de submissão do produto científico para publicação, o(a) autor(a) deverá:

- a) indicar sua filiação ao Instituto Serzedello Corrêa (ISC), podendo incluir filiações adicionais;
- b) mencionar a vinculação ao Grupo de Pesquisa do ISC/TCU, se houver; e
- c) apresentar referência ao apoio recebido do ISC, utilizando, no idioma do trabalho, a seguinte expressão: "O presente trabalho foi realizado com apoio financeiro do Instituto Serzedello Corrêa".

12.4 Necessidade de prazo adicional:

12.4.1. O bolsista deverá formalizar pedido de dilação de prazo por meio do Sistema ISCnet, com justificativa clara.

12.4.2. A Diretora-Geral do ISC decidirá sobre a concessão do novo prazo, observados os critérios de oportunidade, conveniência e razoabilidade.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O candidato é inteiramente responsável pela correção e veracidade das informações prestadas. Ao se inscrever, reconhece e aceita as normas deste Edital.

13.2. As inscrições configuram solicitação de participação em evento por iniciativa própria, nos termos do § 1º do art. 7º da Resolução-TCU nº 212/2008.

13.3. A concessão da bolsa não implica liberação do servidor de seu horário de trabalho para participação no curso.

13.4. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail posgraduacao@tcu.gov.br.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA  
Diretora-Geral Substituta do ISC

**EDITAL-ISC Nº 17, DE 19 DE JUNHO DE 2026****PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO PARA AUDITORES DO *GOVERNMENT ACCOUNTABILITY OFFICE* (GAO) - 2027****RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA**

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 8, de 08 de maio de 2026, torna público o resultado final da primeira etapa do processo seletivo para participação no Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do Government Accountability Office (GAO), em ordem decrescente de pontuação:

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Pontuação Final</b>
1º	MARCELO DA SILVA SOUSA	6531-5	SEGECEX \ SecexONU	69,5
2º	ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR	10625-9	SEGECEX \ Seinc	57,0
3º	KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	7706-2	SEGECEX \ SecexEstado	54,0
4º	JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES	10164-8	SEGECEX \ SecexONU	52,3
5º	MARCOS DONIZETE MACHADO	9435-8	SEGECEX \ SecexInfra	46,0
6º	RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM	10188-5	SecexDesenvolvimento	32,5
7º	DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	7697-0	Min-BD	27,0

- Os cinco candidatos mais bem classificados na primeira etapa receberão o agendamento de suas entrevistas e deverão encaminhar, via sistema ISCNet, a comprovação de proficiência em língua inglesa — TOEFL ou IELTS —, conforme previsto no subitem 3.2, alínea “a”, do Edital ISC nº 8, de 8 de maio de 2026, até o dia imediatamente anterior ao da entrevista, caso ainda não o tenham feito.
- As entrevistas, a cargo da Segecex e da Serint, serão realizadas em língua portuguesa e poderão ocorrer presencialmente ou por meio de videoconferência.
- Após a realização das entrevistas, o titular da Segecex indicará, entre os entrevistados, aquele(s) a ser(em) indicado(s) pelo Tribunal para participação no Programa do GAO, conforme o item 1 do Edital ISC nº 8, de 8 de maio de 2026.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA  
Diretora-Geral Substituta do ISC

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****Autorização**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 17 de junho de 2026

Autorizo, no processo TC 013.908/2026-0, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento Planilha de Conciliação Acelerada SIAFI.FDReinf/Evento R-2010, realizado no período de 26/06/2026, na modalidade a distância autoinstrucional, para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
RENATO VILELA DE MAGALHÃES, AUFC, MATRÍCULA: 2527-5	197,00
TOTAL	197,00

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA  
Diretora-Geral Substituta

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****Autorização**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 18 de junho de 2026

Autorizo, no processo TC 013.898/2026-4, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento *Treating Obesity 2026 - The Blackburn Course in Obesity Medicine*, realizado no período de 07 a 11/06/2026, em Boston/EUA, na modalidade presencial, para a servidora:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
LARA BENIGNO PORTO DANTAS, AUFC, MATRÍCULA: 8636-3	7.368,32
TOTAL	7.368,32

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA  
Diretora-Geral Substituta

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO****- Autorização -**

Em 19 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como os §§ 6º e 7º do art. 14 da Portaria-TCU nº 396/2019; e inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), a realização de serviço extraordinário pelos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) abaixo relacionados, no total de até 108 horas (18 horas por servidor), nos dias 19/06/2026, 20/06/2026 e 21/06/2026:

Nome	Matrícula	Lotação
DIVINO DE ASSIS JUNIOR	11881-8	SETID/DIAMB/SINAP
GEORGE ATSUSHI MURAKAMI	8120-5	SETID/DIAMB/SINAP
MATHEUS PETRONILLIO HERNANDES	9115-4	SETID/DIAMB/SINAP
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA LEAL	10673-9	SETID/DIAMB/SINAP
ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA	9313-0	SETID/DIREG/SINTEC
RODRIGO WILLIANS DE CARVALHO	10692-5	SETID/DIREG/SINTEC

(TC 012.964/2026-3)

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**  
**- Autorização -**

Em 19 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como os §§ 6º e 7º do art. 14 da Portaria-TCU nº 396/2019; e inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), a realização de serviço extraordinário pelos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) abaixo relacionados, no total de até 60 horas (20 horas por servidor), nos dias 20/06/2026 e 21/06/2026:

Nome	Matrícula	Lotação
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI	5860-2	SETID/DIAMB/SIRED
VALMIR ANDRE DE SENA	9101-4	SETID/DIAMB/SIRED
LUIZ CARLOS DE DEUS SALES	2438-4	SETID/DIAMB/SIRED

(TC 013.914/2026-0)

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUXÍLIO-FUNERAL  
- Concessão -**

Em 19 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria SecPessoas nº 3/2025.

AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral em favor de VALDETE BASÍLIO DA MOTA, no valor equivalente a um mês dos últimos proventos recebidos pelo ex-servidor JOSE ADELINO DA MOTA, matrícula nº 148-1, em razão do falecimento ocorrido em 14/06/2026 (TC-014.125/2026-9).

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
- Designação de substituto eventual -**

Em 18 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR AMAURI TAVARES CAVALCANTE, matrícula 10163-0, para substituir, no(a) AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Auditor-Chefe, código FC-6, JOÃO RICARDO PEREIRA, matrícula 8662-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 19/6/2026.

(Número de controle: 15886)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 18 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 29 de junho de 2026, PEDRO ADOLFO RODRIGUES DE PAULA GOMES, matrícula 12045-6, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, GUILHERME CHRISTIAN ROTH, matrícula 10641-0, AUFC, exercida no(a) C3SecexONU/D2SecexONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas.

(Número de controle: 15893)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 18 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR BRIAN SOUZA NOGUEIRA, matrícula 12581-4, para substituir, no(a) AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Assessor, código FC-3, ANNA CAROLINA LEMOS ROSAL, matrícula 11175-9, no período de 22/6/2026 a 26/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15889)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 18 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR NÚBIA PASSOS PATROCÍNIO, matrícula 2703-0, para substituir, no(a) D2AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, BERTRAND DE MATOS MOURA, matrícula 8150-7, no período de 6/7/2026 a 23/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15902)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 18 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO ESCÓRCIO, matrícula 11074-4, para substituir, no(a) Daprev/AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS, matrícula 6507-2, no período de 27/7/2026 a 4/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15872)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 18 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO ESCÓRCIO, matrícula 11074-4, para substituir, no(a) Daprev/AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS, matrícula 6507-2, no período de 22/6/2026 a 25/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15871)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 18 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR DANIELE FIRME MIRANDA, matrícula 12551-2, para substituir, no(a) Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo, o(a) Secretário-Geral Adjunto, código FC-7, TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO, matrícula 7640-6, no período de 29/6/2026 a 3/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15898)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 18 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR WEVERTON RIBEIRO SEVERO, matrícula 5062-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-6, MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA UCHÔA, matrícula 3130-5, no período de 31/7/2026 a 16/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15896)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR BRUNO JOSÉ BARRETO NASSAR, matrícula 12151-7, para substituir, no(a) D4AudPetróleo/AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Diretor, código FC-4, ALINE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 11661-0, no período de 29/6/2026 a 3/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15885)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR LEONARDO DE LIMA BITTAR, matrícula 12737-0, para substituir, no(a) AudFiscal-ASS/AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, AMAURI TAVARES CAVALCANTE, matrícula 10163-0, no período de 23/6/2026 a 3/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15906)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR AMAURI TAVARES CAVALCANTE, matrícula 10163-0, para substituir, no(a) AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Auditor-Chefe, código FC-6, JOÃO RICARDO PEREIRA, matrícula 8662-2, no período de 6/7/2026 a 17/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15905)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA, matrícula 2894-0, para substituir, no(a) SEC-TO/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Secretário do TCU no Estado, código FC-5, ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO, matrícula 3478-9, no período de 6/7/2026 a 17/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15908)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA, matrícula 2894-0, para substituir, no(a) SEC-TO/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Secretário do TCU no Estado, código FC-5, ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO, matrícula 3478-9, no período de 29/6/2026 a 30/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15907)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR CELSO BERNARDES SILVA, matrícula 8660-6, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Secretário de Controle Externo, código FC-7, KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA, matrícula 8654-1, no período de 6/7/2026 a 17/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15903)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal e, tendo em vista o que consta da portaria-tcu nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR GUILHERME CAIXETA GOMES DE BEZERRA, matrícula 12892-9, para substituir, no(a) SGTI/DSA-TI/Secretaria-Geral Adjunta de Administração, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, LUCÉLIA SUMIHARA DOS REIS, matrícula 6718-0, no período de 22/6/2026 a 3/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15913)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR SARAH LOPES DOS ANJOS, matrícula 11172-4, para substituir, no(a) SecCompras-ASS/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS, matrícula 10078-1, no período de 14/9/2026 a 25/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15900)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR SARAH LOPES DOS ANJOS, matrícula 11172-4, para substituir, no(a) SecCompras-ASS/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS, matrícula 10078-1, no período de 17/8/2026 a 21/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15901)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA, matrícula 8149-3, para substituir, no(a) AudSustentabilidade/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Assessor, código FC-3, ROBERTA DEISY CABRAL, matrícula 11231-3, no período de 13/7/2026 a 31/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15904)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS, matrícula 9462-5, para substituir, no(a) SEC-RO/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Secretário do TCU no Estado, código FC-5, PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, matrícula 8138-8, no período de 29/6/2026 a 30/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15910)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR ÉLLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 10653-4, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-6, MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA UCHÔA, matrícula 3130-5, no período de 17/8/2026 a 28/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15897)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR ÉLLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 10653-4, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-6, RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 3151-8, no período de 9/7/2026 a 6/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15895)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 19 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR ÉLLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 10653-4, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-6, FERNANDO TAVARES SOBRAL, matrícula 5707-0, no período de 3/7/2026 a 8/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15894)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Diadi

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO  
- Concessão -**

Em 19 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DAGOMAR HENRIQUES LIMA / AUFC / 3104-6 / AUDSAÚDE/SEGECEX	06/07/2026 a 28/08/2026	1ª	6º	18/11/2017 a 16/11/2022

(Solicitação Cesp nº 49295)

**BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ**  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 19 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
EDUARDO TIMBO TAHIM / AUFC / 6565-0 / AUDFISCAL/SEGECEX	08/09/2026 a 20/10/2026	1ª	5º	01/11/2017 a 30/10/2022

(Solicitação Cesp nº 49276)

**BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ**  
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 19 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LEANDRO CARVALHO CUNHA / AUFC / 8188-4 / AUDRECURSOS/SEGECEX	31/08/2026 a 02/10/2026	3ª	4º	03/01/2017 a 01/01/2022

(Solicitação Cesp nº 49279)

**BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ**  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 19 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO / AUFC / 7601-5 / SETID/SEGEPRES	06/07/2026 a 05/08/2026	3ª	5º	21/04/2017 a 19/04/2022

(Solicitação Cesp nº 49277)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 19 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE / AUFC / 5562-0	***** ** ***** RODRIGUES / COMPANHEIRO(A)	19/06/2026

(Solicitação Cesp nº 49345)

ANA CORINA RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Chefe em substituição do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 19 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
LEONARDO RIBEIRO ARANTES / AUFC / 12037-5	***** ***** RODRIGUES / CÔNJUGE	18/06/2026

(Solicitação Cesp nº 49341)

ANA CORINA RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Chefe em substituição do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**- Deferimento -**

Em 19 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
TEONIO WELLINGTON MARTINS / AUFC / 8189-2	**** * BEZERRA / FILHO(A)	19/06/2026

(Solicitação Cesp nº 49343)

ANA CORINA RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Chefe em substituição do SGF

## SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

## SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA DIRETORA-GERAL DO ISC;**

ATIVIDADE(S): V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas - Sistema Viajar nº 407/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Luís-MA, de 23 a 25/06/2026;

ATESTAÇÃO: SPG-PSB.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARCONE CÂMARA BRASILEIRO 3490-8	AUFC FC-6	22 a 25/06/2026	3,5	3,5	R\$ 1.004,59	R\$ 296,00	R\$ 3.220,07	R\$ 610,25	R\$ 3.830,32	R\$ 0,00	R\$ 3.830,32

Em 18 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;**

ATIVIDADE(S): Participação do TCU na Sessão do Conselho de Auditores da ONU (UN Board of Auditors) - Sistema Viajar nº 316/2026;

LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque - Estados Unidos, de 17 a 22/07/2026;

ATESTAÇÃO: SecexONU, Serint.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
EDUARDO FAVERO 7637-6	FC-7	16 a 24/07/2026	8,5	6,5	US\$ 652,39	R\$ 549,71	US\$ 5.545,31	US\$ 199,56	US\$ 5.744,87	R\$ 0,00	US\$ 5.744,87
HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE 8144-2	AUFC FC-6	15 a 24/07/2026	9,5	7,5	US\$ 623,61	R\$ 634,28	US\$ 5.924,29	US\$ 199,56	US\$ 6.123,85	R\$ 0,00	US\$ 6.123,85

Em 19 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DA SEGECEX E DA CCG;**

ATIVIDADE(S): 2ª Reunião Geral da Segecex e Encontro com o Presidente 2026 - Sistema Viajar nº 481/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 02 a 03/07/2026;

ATESTAÇÃO: Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA 3108-9	AUFC	01 a 04/07/2026	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 253,71	R\$ 2.559,17	R\$ 610,25	R\$ 3.169,42	R\$ 0,00	R\$ 3.169,42

Em 19 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA CCG;**

ATIVIDADE(S): Encontro com o Presidente 2026 - Sistema Viajar nº 374/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 02/07/2026;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
SANDRA BROD PACHECO 3508-4	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA 7656-2	AUFC	01 a 03/07/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

Em 19 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;**

ATIVIDADE(S): Desafio TCU - Controle Social - Entrega de prêmios - Sistema Viajar nº 511/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 01/07/2026;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
EULER VIEGAS LIMA ***.661.620-**	Colaborador	30/06/2026 a 02/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 1.816,00	R\$ 610,25	R\$ 2.426,25	R\$ 0,00	R\$ 2.426,25
LAÍS DO VAL BAIENSE ***.117.487-**	Colaborador	30/06/2026 a 02/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 1.816,00	R\$ 610,25	R\$ 2.426,25	R\$ 0,00	R\$ 2.426,25
MANUELA ABREU LIMA CARDOZO ***.852.348-**	Colaborador	30/06/2026 a 02/07/2026	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 1.816,00	R\$ 610,25	R\$ 2.426,25	R\$ 0,00	R\$ 2.426,25

Em 19 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS****DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)  
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 19 de junho de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA	Terceiro Termo de APOSTILAMENTO de REPACTUAÇÃO de preços do contrato nº 44/2022 - Segedam, cujo objeto da despesa é a prestação de serviços de odontologia nas dependências do TCU.		R\$ 19.365,88	TC-003.084/2026-4

RENATO VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor(a) da Deof

**DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 19 de junho de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA	Terceira Termo de APOSTILAMENTO de REPACTUAÇÃO e REAJUSTE de preços do contrato nº 01/2023 - SEC-AP, cujo objeto da despesa é a prestação de serviços de limpeza/copeiragem e recepção nas dependências da Secretaria do TCU no Estado do Amapá.	2025	R\$ 551,97	TC-006.317/2026-0

RENATO VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor(a) da Deof

---

**DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 19 de junho de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
FENIX ASSESSORIA & GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Segundo Termo de APOSTILAMENTO de REPACTUAÇÃO e REAJUSTE de preços do contrato nº 1/2024 - SEC-TO, cujo objeto da despesa é a prestação de serviços de apoio administrativo nas dependências da Secretaria do TCU no Estado de Tocantins.	2025	R\$ 255,42	TC-009.931/2026-0

RENATO VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor(a) da Deof

---

**DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo SPR/Diprod/SecFinanças, a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 19 de junho de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
CACTOS SERVICOS GERAIS LTDA	Primeiro Termo de APOSTILAMENTO de REPACTUAÇÃO e REAJUSTE de preços do contrato nº 31/2025 - Segedam, cujo objeto da despesa é a prestação de serviços de recepção e copeiragem para o TCU e ISC.		R\$ 140.436,45	TC-006.000/2026-6

RENATO VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor(a) da Deof